

REGULAMENTO DO RANKING DE GAMÃO

Art.1 - OBJETIVOS

- a) Incentivar a prática do gamão e aproximar os jogadores;
- b) Manter em atividades os jogadores;
- c) Servir de elemento informativo para a escalação de equipes representativas do clube nas competições.

Art.2 - HABILITAÇÃO

Poderão participar do ranking os sócios e seus dependentes.

Art. 3 – ADMINISTRAÇÃO DO RANKING

O Ranking será administrado pela Secretaria Social que efetuará semanalmente as inclusões de novos jogadores, as exclusões e as alterações de posição.

Art. 4 - CATEGORIAS

O ranking terá as seguintes categorias:

	A – 10 jogadores
	B – 20 jogadores
	C – 20 jogadores
MISTO	D – 20 jogadores
	E – 20 jogadores

Art.5 - INGRESSO NO RANKING

O jogador pretendente entrará na última categoria e pode desafiar os 5 últimos de sua categoria. Em caso de vitória, ocupará o lugar do jogador derrotado que descerá uma posição, juntamente com os demais. Em caso de derrota deverá desafiar um novo participante em posição inferior ao jogador anterior.

Art.6 - RESTRIÇÕES DE INGRESSO NO RANKING

Nenhum jogador que deseje ingressar no ranking poderá desafiar diretamente os cinco primeiros colocados de cada categoria.

Art.7 – EMPRESTIMO DE TABULEIROS

Dias de semana:

O clube disponibiliza 1 tabuleiro no quiosque do tênis no horário de segunda à sexta de 7h às 22h e sábados, domingos e feriados de 7h às 21h.
Os jogos podem ser marcados em qualquer dia e horário caso os jogadores optem por jogar com tabuleiro próprio.

Art.8 - ESCOLHA DO DESAFIADO

O desafiante poderá escolher um adversário até 3 posições acima da sua e se vencedor ocupará o lugar do desafiado.

Nenhum tenista poderá estar envolvido em mais de 1 (um) desafio simultaneamente.

Art.9 - MARCAÇÃO DO DESAFIO

O desafio será feito mediante preenchimento de formulário próprio na secretaria social. O desafiante indicará três datas para o jogo, sendo a primeira data após 72 horas do desafio e as demais com 2 dias de diferença entre elas sendo uma delas em finais de semana, em um prazo máximo de 15 dias, a contar da data do desafio.

O desafiado terá 48 horas para responder o desafio, exceto em caso de comum acordo entre os jogadores.

Caso o desafiante tenha alguma dificuldade para o preenchimento do formulário deverá procurar a secretaria social para auxiliá-lo.

O desafio também poderá ser feito por e-mail até as 21h. Para isto os jogadores deverão manter um e-mail cadastrado na secretaria social e verificar no site do clube (www.mbc.com.br) a tabela do Ranking.

Art.10 - CONDIÇÕES DO DESAFIO

O jogador que ganhar 2 partidas será declarado vencedor. Ganha a partida o jogador que atingir 9 pontos primeiro.

Art.11 - RESTRIÇÕES AO PERDEDOR

O perdedor do desafio ficará impossibilitado de desafiar qualquer jogador durante 5 dias a contar da data do jogo em que perdeu. Além disso, ficará impossibilitado de desafiar o vencedor durante 30 (trinta) dias a contar da data do jogo em que perdeu.

O desafio que for cancelado de comum acordo somente poderá ser remarcado uma vez.

Art.12 - W.O.

O jogador que não comparecer até 15 minutos após a hora marcada perderá por W.O. Na ausência dos 2 jogadores, ambos serão considerados perdedores por W.O, após 30 minutos, ficando liberada a reserva do tabuleiro. Os jogadores que perderem por W.O. ficam sujeitos as restrições constantes do artigo 11º deste regulamento. Após 3 W.O. no mesmo ano, sem justificativa antecipada (mínimo de 24h), o jogador será automaticamente eliminado do Ranking. Caso não haja aviso prévio o jogador fica impossibilitado de marcar novo desafio no prazo de 15 dias.

O desafiante (vencedor por W.O) passa a ocupar o lugar do desafiado (perdedor por W.O.) que junto com os demais participantes desce uma posição, exceto para os casos de modificação de classe.

Art.13 – SAÍDA / RETORNO

O jogador que sair do ranking somente poderá voltar após 2 (dois) meses. Ao retornar deverá proceder como um novo jogador sendo submetido aos artigos 5º e 6º deste regulamento.

Art. 14 - LICENCIAMENTO DO RANKING

Será permitido aos jogadores se licenciarem por, no máximo, 30 (trinta) dias por ano, de janeiro a dezembro.

O tenista licenciado não poderá ser desafiado por nenhum outro e, ao retornar ou cancelar a licença, também não poderá desafiar nenhum outro durante 5 (cinco) dias à contar do dia do retorno ou cancelamento da licença.

Art.15 - CASOS OMISSOS

Todos os casos do regulamento, inclusive os casos omissos, serão encaminhados à Diretoria Executiva.

APROVADO EM REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 21-09-17